

PORTARIA Nº 084/2023

(DOC TCE-MT de 12.6.2023, edição nº 3000)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV e XXXVIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 084, de 4.6.2020, publicada do DOC TCE-MT de 5.6.2020, **para substituir** os servidores elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato, conforme segue abaixo

Fiscal	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Marcelo Catalano Corrêa Fiscal do Contrato: Alexandre Augusto Biancardi Fiscal Substituto do Contrato: João Agostinho Jesus de Figueiredo	Contrato nº 10/2020 – Doannytur Agência de Viagens e Turismo Ltda EPP	Prestação de serviços de locação de veículos automotores, por quilometragem livre, sem motorista, incluindo manutenção preventiva e corretiva dos veículos, seguros, impostos e taxas, visando atender a demanda deste Tribunal de Contas

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 7 de junho
de 2023.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente